



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

REGULAMENTO MOSTRA CULTURAL “NOITE DE TALENTOS” - 2024 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “DR RAUL BAUAB” – JAHU

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “DR RAUL BAUAB” – JAHU**, institui e torna público o evento **Mostra Cultural – “Noite de Talentos”** que se regerá pelas normas gerais e nos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

1. DO EVENTO CULTURAL

O evento tem por objetivo o incentivo e a valorização às diferentes manifestações da cultura e arte e será realizado nas dependências da Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab”, no dia 25/04/2024, a partir das 19h.

2. DO OBJETIVO

Proporcionar aos alunos, seus familiares, ex-alunos, docentes e equipe administrativa e de apoio da Fundação um momento lúdico, cultural e descontraído, por meio de um evento em que aqueles que possuem talentos artísticos tenham a oportunidade de apresentá-los ao público.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão inscrever-se alunos, ex-alunos, pais de alunos, docentes e funcionários do quadro administrativo e de apoio da Fundação.

3.2 - Grupos e coletivos artísticos poderão participar, desde que pelo menos um de seus membros esteja enquadrado nas condições estabelecidas no item 3.1.

3.3 – Poderão se inscrever, alunos de 2 (duas) escolas estaduais da cidade de Jaú a serem convidadas pela Fundação, à participar da **MOSTRA CULTURAL “NOITE DE TALENTOS” – 2024**. Para estas escolas, será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada uma delas nas apresentações.

4. DAS CATEGORIAS ARTÍSTICAS CONTEMPLADAS

O evento contemplará as seguintes categorias artísticas:

1- Teatro, monólogo e apresentações artísticas de palco

2- Apresentações musicais

3- Sarau Literário (apresentações de contos, poesias e performance artística)

4- Contadores de histórias

5- Exposição de obras plásticas e pintura

6- Espetáculos de dança

7- Apresentações circenses

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Cada artista ou grupo artístico poderá participar com apenas uma obra em cada categoria, podendo utilizar pseudônimo que deverá ser informado no ato da inscrição.

5.2. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **18 de março a 10 de abril de 2024**. As informações referentes às inscrições estarão disponíveis no site da Fundação.

5.3. Serão aceitas apenas as apresentações inscritas no prazo estipulado que deverão constar dos seguintes campos:



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

- título da obra;
- o(s) nomes do(s) participante(s);
- categoria inscrita;
- endereço, telefone e e-mail do responsável pela apresentação;
- tempo de duração da apresentação;
- descrição detalhada da apresentação;
- mini vídeo do trabalho, duração máxima de 2 minutos (não obrigatório)

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 Todas as inscrições serão avaliadas pela Comissão Organizadora e passarão por uma análise de aprovação, levando-se em consideração a coerência com a temática. Os inscritos receberão a confirmação da aprovação para participação.

6.2 O tempo destinado a cada uma das apresentações das categorias aprovadas pela Comissão Organizadora será de no máximo, 10 (dez) minutos.

6.3 Cada apresentação será organizada em um cronograma (a ser divulgado na semana do evento) sendo que deverá ser seguida a ordem do mesmo. Caso o grupo, ou o apresentador individual não estiver disponível, no momento de sua chamada, não poderá realizar sua apresentação posteriormente.

6.4 O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deverá exceder 5 (cinco) minutos.

6.5 A ordem das apresentações será definida exclusivamente pela Comissão Organizadora do evento.

7. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DISPONIBILIZADAS

No dia do evento, a Fundação, disponibilizará aos participantes a seguinte estrutura:

- Palco físico;
- Espaço físico para exposição de obras plásticas;
- Serviço de sonoplastia com caixas de som, microfones e mesa de som;
- Camarim;
- Equipe de apoio e limpeza;
- Serviços de Lanchonete;

7.1 As condições técnicas específicas de cada espetáculo, assim como produtor cultural para atendê-las, deverá ser providenciada por cada grupo e informada anteriormente para adequação;

7.2 Qualquer equipamento/cenário ficará sob a responsabilidade dos inscritos providenciarem.

8. DOS CUSTOS E REMUNERAÇÕES

8.1 O evento será realizado a título gratuito, não havendo remuneração aos artistas participantes.

8.2 Havendo necessidades técnicas especiais, assim como contratação de mão de obra qualificada para atendê-las, essas deverão ser providenciadas pelo próprio inscrito que delas necessitar, não havendo responsabilidade da organização do evento quanto à execução dos serviços prestados, tampouco por obrigação de pagamento de qualquer natureza a profissionais e empresas contratadas pelos inscritos.



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

8.3 Caberá ao inscrito a responsabilidade de providenciar as autorizações e documentações legais atinentes à propriedade intelectual da obra a ser apresentada, incluindo obrigação pecuniária relativa a direitos autorais e ECAD se assim forem necessárias.

Parágrafo Único – A Fundação e a equipe organizadora do evento, em hipótese alguma, assumirão a responsabilidade por obrigações ligadas aos direitos de propriedade intelectual das obras apresentadas.

9. DOS IMPEDITIVOS

A Comissão Organizadora se reserva o direito de recusar qualquer apresentação artística e cultural que venha ofender religiões, costumes, opinião pública, política, religiosa, raça, cor, orientação sexual, direitos de personalidade e direitos fundamentais.

10. PUBLICAÇÃO

10.1 Os inscritos autorizam, sem ônus e por prazo indeterminado, o uso de fotografias, filmagens, ou outra gravação contendo imagens/voz de sua participação nesse evento para finalidades legítimas de divulgação do evento, por intermédio de veículos impressos, televisivos, internet ou quaisquer outros meios.

10.2 A Fundação poderá utilizar-se de patrocinadores para custeio das despesas do evento, não implicando nenhum tipo de remuneração ou percepção de valor aos participantes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O evento poderá ser revogado em qualquer tempo, com anúncio anterior, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificadas, sem que caiba aos respectivos participantes direito à reclamação ou indenização.

Possíveis alterações nesse edital serão divulgadas e enviadas ao e-mail dos inscritos.

Ao fazer a inscrição para o evento, o(s) participante(s) concordam com todos os termos dispostos nesse regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Jaú, 18 de março de 2024

Prof. Shaday M. Prudenciatti Ikehara
Faculdades Integradas de Jaú
Diretora

Prof. Evelin C. Trombeta Pazzian
Colégio da Fundação
Diretora